



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº. 343

RIO DE JANEIRO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/010.428 / 2010

Data 26 / 10 / 2010 Fls.: 132

Rubrica: RM

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA –
Ocorrência relevante no ramal de Santa
Cruz da Concessionária SUPERVIA em
25/10/2010 – Falha no sistema de rede
aérea de energia de tração.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório Nº. E-12/010.428/2010, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária SUPERVIA de culpa pela queda da Rede Aérea no Ramal de Santa Cruz próximo a Estação Padre Miguel, no dia 25 de outubro de 2010;

Art. 2º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, que os autos sejam arquivados;

Art. 3º - Oficiar à Autoridade de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Exmo. Secretário de Estado de Segurança, requerendo especial atenção das forças policiais de inteligência com relação à ocorrência frequente de ações criminosas nas imediações das instalações ferroviárias, com riscos aos equipamentos e aos usuários desse sistema;



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 343

RIO DE JANEIRO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/010.423/2010

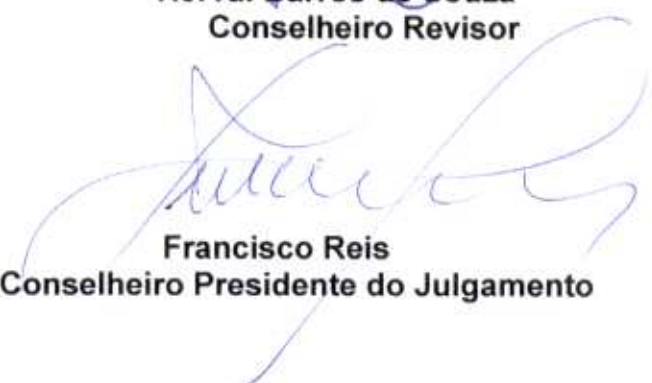
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012. Data: 26/10/2010 Fls.: 135

Rubrica: AS


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Herval Barros de Souza
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro Vogal


Francisco Reis
Conselheiro Presidente do Julgamento

APORTE DE RECUSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO I	PREVISÃO II	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	0	0
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0		
BENS E DIREITOS DO RPPS			Nov/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Dez/2011	31/Dez/2010	
CAIXA	0		0	0	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.599.387		738.300	12.017.436	
INVESTIMENTOS	1.879.762.185		1.339.975.195	919.317.624	
OUTROS BENS E DIREITOS	59.019.936.009		82.231.047.681	62.995.203.063	

(1 / 2)

*Omitido no D.O. de 20/03/2012.

Id: 1278856

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, notadamente em razão da delegação de competência ventilada no art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, tendo em vista o que consta no Processo E-21/999459/2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter definitivo, RAMON FERREIRA NASCIMENTO para ocupar o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe Inicial, do Quadro I - Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com a classificação obtida no certame.

Id: 1278841

DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARISA JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 12 de março de 2012, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Ensino e Programas de Prevenção, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Bernadete Moreira Pessanha Cordeiro, matrícula nº 0972341-2. Processo nº E-09/0025/0001/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de março de 2012, MÁRCIO HENRIQUE LIMA DA CUNHA, matrícula nº 10/0311-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação. Processo nº E-19/200125/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de março de 2012, PETRUCIO MALAFAIA VICENTE, Defensor Público, matrícula nº 10/0309-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação. Processo nº E-19/200122/2012.

NOMEAR MÁRCIO HENRIQUE LIMA DA CUNHA, matrícula nº 10/0311-0, para exercer, com validade a contar de 05 de março de 2012, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Petrucio Malafaia Vicente, matrícula nº 10/0309-4. Processo nº E-19/200125/2012.

EXONERAR, a pedido, PAULO JOSÉ TAVARES LESSA, matrícula nº 957021-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Paulo José Tavares Lessa, matrícula nº 957021-9. Processo nº E-02/821/2012.

NOMEAR ALEXANDRE LUIZ CORDEIRO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Paulo José Tavares Lessa, matrícula nº 957021-9. Processo nº E-02/821/2012.

EXONERAR, a pedido, IONE SILVEIRA ROSA LIMA, matrícula nº 101777-1, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Id: 1278977

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 20 DE MARÇO DE 2012

ATO DE 04/02/2009 - D.O. DE 05/02/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/7426/2011, fica esclarecido que SERGIO MENEZES DE CARVALHO PIRES a quem se refere o presente Ato composto de nomeação e exoneração, passou a exercer a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, conforme o disposto no Decreto nº 43.088, de 19/07/2011, mantido os demais termos.

ATO DE 29/01/2009 - D.O DE 30/01/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/7426/2011, fica esclarecido que JOSÉ CARLOS BOSQUE a quem se refere o presente Ato, passou a exercer a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 43.088, de 19/07/2011.

ATO DE 01/09/2009 - D.O. DE 02/09/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/7426/2011, fica esclarecido que ELAINE BATALHA MARTINS a quem se refere o presente Ato, passou a exercer a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Coordenador de Coordenação, símbolo DAS-7, da Coordenação de Compras, da Diretoria de Suprimentos, da Superintendência de Suprimentos, Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 43.088, de 19/07/2011.

ATO DE 09/01/2009 - D.O. DE 12/01/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/7426/2011, fica esclarecido que VERNICA GOMES DE ALMEIDA FREIRE a quem se refere o presente Ato, passou a exercer a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 43.088, de 19/07/2011.

ATO DE 09/01/2009 - D.O. DE 12/01/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/7426/2011, fica esclarecido que VERNICA GOMES DE ALMEIDA FREIRE a quem se refere o presente Ato, passou a exercer a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 43.088, de 19/07/2011.

ATO DE 23/01/2009 - D.O. DE 26/01/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/7426/2011, fica esclarecido que EDYR MARIA MAIA DA CUNHA a quem se refere o presente Ato Composto de nomeação e exoneração, passou a exercer a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 43.088, de 19/07/2011.

ATO DE 08/07/2011- D.O. DE 11/07/2011 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/300178/2011, fica esclarecido que MARIANA PISANI MATA a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, detém a matrícula nº 949615-9.

Id: 1278978

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 20 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO Nº E-15/144/2011 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à disposição do servidor estadual do CBMERJ, 3º SGT BM Ricardo Lago Ferreira, RG nº 13.926-1, para a ALERJ/Gabinete do deputado Pedro Fernandes.

PROCESSO Nº E-15/776/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da Fundação Leão XIII, Rosana Pereira Fernandes dos Santos, matrícula nº 18/3780-4, Auxiliar Administrativo, para a ALERJ/Gabinete do deputado Edson Albertassi.

PROCESSO Nº E-12/668/2012 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, 3º SGT PM Carlos Henrique Campos, RG nº 61.464 e o retorno do Subten PM Januário de Andrade Silva, RG nº 35.204, MPRJ/Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

Id: 1278975

DE 20 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO Nº E-12/709/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração Financeira da Subsecretaria de Estado de Gestão, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/726/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração Financeira da Subsecretaria de Estado de Gestão, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/191431/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1278998

DE 20 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO Nº E-01/1628/2000 - AUTORIZO, por delegação de competência prevista nos Decretos nºs 40.644/07 e suas alterações, a lavratura de Termo de Entrega e Recebimento referente a parte do imóvel (área construída de 80,16m² e área livre de 23,00m²), situado na Rua Prefeito Joaquim Ferreira nº 81, Centro, Três Rios/RJ, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de forma gratuita e por prazo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/1977.

No imóvel deverá permanecer o posto de atendimento da SEPLAG e o Termo de Entrega e Recebimento deverá observar a minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.

PROCESSO Nº E-01/90032/2008 - AUTORIZO a lavratura do 2º Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26, lavrado em 08 de julho de 2008, no Livro C-09/SULOG, fls. 150 a 155 (fls. 272 a 274 - deste processo) com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo, da cláusula sexta, modificando-se, também, a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no Livro C-11/SUB-PA, em 12 de julho de 2010, fls. 21 a 23 (fls. 167 a 168 - destes autos). Registre-se que o 1º Termo de Rerratificação, ora mencionado, já havia alterado a redação de toda a cláusula sexta, do instrumento originário (Termo de Cessão de Uso - lavrado em 08 de julho de 2008).

Fica aprovado o 2º Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso de fls. 272 a 274, que apresenta como cessionário o Instituto Nacional do Câncer (INCA), dos imóveis estaduais da Rua Washington Luiz nºs 80 a 122, Rua Henrique Valadares nºs 107, 125, 133 e Rua Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22,26,33, 34-A, 34-B, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Esta decisão fundamenta-se na relevância social do Programa de Expansão e Instalação do Campus Integrado do INCA e nos benefícios que trará para a população do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1278990

SUBSECRETARIA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 19/03/2012

Processo nº E-13/20.208/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 25.896,75, referente ao processo nº E-13/20.208/2012.

Id: 1277739

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 335 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA BARÇAS S/A - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - COLISÃO DO CATAMARÁ AVATARES DE BARÇAS S/A COM FLUTUANTE DO TERMINAL DA PRAÇA XV EM 21/03/2011. ISENTA A CONCESSIONÁRIA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR RECONHECER O FATO COMO ORIGINADO EM FORÇA MAIOR DEVIDO A SUA IMPREVISIBILIDADE E INEVITABILIDADE CONFORME NOTAS TÉCNICAS DA CATRA E PARECER DA PGA. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO APÓS TRÂNSITO EM JULGADO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.135/2011, por unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Reconhecer o fato como originado em força maior, caracterizado por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, alheio à vontade das partes, e, por tal motivo, isentar a Concessionária de qualquer responsabilidade no caso objeto do presente regulatório, com base nas Notas Técnicas da CATRA (fls. 23 e 38) e no Parecer da PGA (fls. 40/44).

Art. 2º - Determinar à SECEX a tomada de providências administrativas para o arquivamento deste feito após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Relator
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Vogal
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1269411. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 343 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - OCORRÊNCIA RELEVANTE NO RAMAL DE SANTA CRUZ DA CONCESSIONÁRIA SUPERVIA EM 25/10/2010 - FALHA NO SISTEMA DE REDE AÉREA DE ENERGIA DE TRACÇÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.428/2010, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Isentar a Concessionária SUPERVIA de culpa pela queda da Rede Aérea no Ramal de Santa Cruz, próximo a Estação Padre Miguel, no dia 25 de outubro de 2010.

Art. 2º- Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, que os autos sejam arquivados.

Art. 3º - Oficiar à Autoridade de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Exmo. Secretário de Estado de Segurança, requerendo especial atenção das forças policiais de inteligência com relação à ocorrência frequente de ações criminosas nas imediações das instalações ferroviárias, com riscos aos equipamentos e aos usuários desse sistema.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Vogal
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1269413. A faturar por empenho

Acesse:
www.io.rj.gov.br